



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 1481/018/2026

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ, COM A FINALIDADE DE ATENDER SERVIDORES, VEREADORES E MUNICÍPIES QUE UTILIZAM A BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE. A INICIATIVA FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE PROMOVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O ESTACIONAMENTO SEGURO DE BICICLETAS, INCENTIVANDO O USO DE MEIOS DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEIS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ALÉM DISSO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE BICICLETÁRIO CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, REDUÇÃO DA EMISSÃO DE POLUENTES E ESTÍMULO A HÁBITOS SAUDÁVEIS, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À MOBILIDADE ATIVA. SOB O ASPECTO FUNCIONAL, A INEXISTÊNCIA DE LOCAL APROPRIADO PARA GUARDA DE BICICLETAS PODE GERAR DESORGANIZAÇÃO, RISCOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO DOS USUÁRIOS E COMPROMETIMENTO DA ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS COMUNS DO PRÉDIO PÚBLICO. ASSIM, A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA VISA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE INSTITUCIONAL. A CONTRATAÇÃO TAMBÉM ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO AO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À SEDE DO PODER LEGISLATIVO, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO O CRESCENTE USO DE BICICLETAS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE EM RAZÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS URBANAS E GEOGRÁFICAS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DO BICICLETÁRIO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E ADEQUADA, CONFIGURANDO MEDIDA DE INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	QUANTIDADE
01	BICICLETÁRIO – ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR EM TUBO QUADRADO 40MMX40MM, ESPESSURA 1,55MM, ZINCADO, MEDINDO 2500MM (LARGURA) X 4800MM (COMPRIMENTO) X 1200MM (ALTURA), COM FUNDO AUTOMOTIVO, COM 02 CHAPAS GALVANIZADAS 26 2500MM (COMPRIMENTO)X 600MM (ALTURA) FIXADAS NAS DUAS LATERAIS, DESTINADAS À FIXAÇÃO DE ADESIVOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE INSTALADA NA ÁREA DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO).	UNIDADE	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL.										
DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.										
DO VALOR ESTIMADO:	<p>CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>OBJETO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA.</th><th>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</th><th>VALOR TOTAL ESTIMADO</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO.</td><td>01 UNIDADE</td><td>R\$ 5.859,23</td><td>R\$ 5.859,23</td></tr></tbody></table> <p>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO: R\$ 5.859,23 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).</p>	ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	01	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO.	01 UNIDADE	R\$ 5.859,23	R\$ 5.859,23
ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO							
01	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO.	01 UNIDADE	R\$ 5.859,23	R\$ 5.859,23							
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	<p>O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL GLOBAL. SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL, OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.</p> <p>NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA DEVEM ESTAR INCLUSOS OS CUSTOS REFERENTES A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO BICICLETÁRIO, O MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CERTAME.</p>										
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA DIAS).										
DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 94640-910.										
DO PRAZO DE EXECUÇÃO:	O PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A EXECUÇÃO NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RESPECTIVAS RAZÕES COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTOS INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.4.90.52.10.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES.
DA HABILITAÇÃO:	<p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE REALIZAR O SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS, FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS E OS ECONÔMICO-FINANCEIROS. QUAIS SEJAM:</p> <p>A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);</p> <p>A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;</p> <p>A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;</p> <p>A REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS, QUE DEMONSTRE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;</p> <p>A REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO;</p> <p>O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;</p> <p>DECLARAÇÃO FORMAL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;</p> <p>DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;</p> <p>CASO O FORNECEDOR SEJA CONSIDERADO ISENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS OU DISTRITAIS RELACIONADOS AO OBJETO, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU POR MEIO DE OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, NA FORMA DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.</p>
DAS PENALIDADES:	A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.

Tramandaí, 28 de abril de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler